



Edição Nº 35, Ano IX

Bom Sucesso, 16 de Março de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 183/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal

nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LIDIANE FREITAS VIANA AVELAR**, matrícula nº 32.240, cargo Supervisor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 22/02/2022 a 21/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA 184/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALERSON AMARAL RESENDE**, matrícula nº 32.004, cargo Engenheiro Civil Municipal, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 04/04/2022 a 23/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS, matrícula nº 27.463, cargo Monitora, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER, a partir de 10 de março de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal de 011/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/04/2022 a 23/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação do servidor Vitor Magalhães Galdino, em requerimento protocolado sob o nº 334/2022, datado de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR MAGALHÃES GALDINO**, matrícula n.º 31.166, cargo Auxiliar Administrativo, a pedido, 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 14 de março de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar de Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFIRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PEDRO TIAGO FARIAS DE BARROS**, brasileiro, CPF nº 407.053.938-79, CI nº RG-37.357.508-7 SSP/SP, CRMMG 88368, INSS/PIS-PASEP nº 2381728170-2, residente à Rua Regina Faccion Cipriani, nº 222, Vila São Luiz Col. Marçal, CEP 36.300-000, São João Del Rei/MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 049/2022, de Prestação de Serviços - Médico, assinado em 03 de janeiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Dr. Pedro Tiago Farias de Barros

Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFIRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NILMA SOUZA DUTRA MELO**, brasileira, CPF nº 581.447.816-00, CI nº M-3.925.108 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1702845284-9, residente à Av. Alberto, nº 1357, Bairro Campinho, CEP 37.262-000, Santo Antônio do Amparo-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 04 de março de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 144/2022, de Prestação de Serviços – Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação

de Serviços.

Bom Sucesso, 04 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Nilma Souza Dutra Melo
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a Sra. **BRUNA APARECIDA AVELAR**, brasileira, CPF nº 093.370.106-31, C I nº MG-13.789.642 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1369532606-8, residente na Rua Rosa Lasmar Richa, nº 226, Bairro Centro, CEP 37.223-000, Ibituruna/MG., de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de março de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 029/2015, Processo Seletivo 01/2015, de Prestação de Serviços Nutricionista, assinado em 19 de maio de 2015, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Bruna Aparecida Avelar

Contratada

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.032/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 4.032/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolo nº 306 datado de 25/02/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de março de 2022, a **CONSELHEIRA TUTELAR** a Sra. **EDINEIA ISABEL DA SILVA**, RG MG-23.373.240- IIPC/MG, CPF nº 046.481.466-97, eleita pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso/MG, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal